

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI
ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

Prezados Senhores,

Tendo recebido o questionamento da empresa Objetiva Concursos, estamos respondendo o questionário, conforme segue:

1) Relativamente à publicação oficial a ser realizada junto à imprensa, conforme determina a legislação do Município, podemos considerar que o custo ficará a cargo do Município, cabendo à empresa o fornecimento dos editais a serem publicados, bem como disponibilizar a íntegra dos mesmos em site próprio?

1.1) Se for a cargo da empresa, favor confirmar:

1.1.1) Quais as publicações a serem efetuadas?

1.1.2) Qual jornal deverá ser utilizado para tanto?

1.1.3) A publicação poderá ser em forma de aviso/extrato, ficando sua íntegra disponível na Internet?

As publicações na imprensa ficam a cargo do município de Toropi.

2) Tendo em vista que o recebimento das inscrições será exclusivamente via Internet, no site da empresa, podemos considerar que o crédito do valor correspondente à taxa de inscrição será feito em conta corrente a ser indicada pelo Município, que arcará com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança?

O Município de Toropi arcará com as tarifas bancárias.

3) É correto o entendimento de que o concurso público objeto dessa licitação constará de Provas Objetivas e Práticas?

3.1) Em caso afirmativo, podemos desconsiderar o que tange à realização da Prova de Títulos no subitem 2.1 da Minuta do Contrato, Anexo VIII, do Edital?

O item pode ser desconsiderado.

4) Qual a capacidade média de lotação das escolas que serão disponibilizadas para realização das provas?

4.1) Ainda, qual a capacidade média de lotação por sala? **Em torno de 25 alunos por sala.**

4.2) Favor indicar a(s) escola(s) que será(o) utilizada(s) para aplicação das provas? **Escola de Ensino Médio Afonso Maurer, Rua 22 de Outubro, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal.**

5) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico e de número de questões (total e/ou por disciplina) ou competirá à empresa essa designação?

Cargos de nível médio e superior: Conhecimentos básicos de informática, raciocínio lógico, português, ênfase na legislação municipal relacionada as atribuições do cargo, exceto fonoaudiólogo e agente de saúde que a ênfase deverá ser legislação específica;

6) Relativamente à Prova Prática, podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva?

20(vinte) primeiros classificados na prova objetiva.

7) Considerando que o recebimento e o protocolo de eventuais recursos administrativos para análise e emissão de parecer ficará a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via *website*?

Sim, os recursos poderão ser pelo website.

8) Para desempate de candidatos classificados, será utilizado como último critério a forma de sorteio?

8.1) Se sim, é correto o entendimento de que o mesmo estará a cargo do Município, cabendo à empresa apenas o fornecimento de edital de convocação e ata correspondente? **A cargo do município.**

8.2) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado?

9) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos? **Aproximadamente 450 pessoas.**

10) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

Não haverá pagamento complementar além do valor da proposta.

Com o propósito de ajustar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos.

Atenciosamente;
Claudiomar Franzen- Pregoeiro

Toropi 17 de Abril 2018